



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL PENSO, ODONTOLÓGICO, RADIOLOGIA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

**FORNECEDOR REGISTRADO: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287, CAICARA, GUANAMBI - BA, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob N.º 15.229.287/0001-01, representada neste por sua titular, Sr. (º) KEPLER ARAÚJO SILVA, administrador, CPF N.º 100.911.287-22;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 029/2023, referente ao pregão eletrônico 011/2023, firmado em 03 de outubro de 2023, nos termos previstos pela lei.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 04-10-2024 (quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 029/2023, firmado em 03 de outubro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 029/2023, firmado em 03 de outubro de 2023, que ora se adita.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 13 de Setembro de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

---

**VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF sob Nº 15.229.287/0001-01

KEPPLER ARAÚJO SILVA

CPF N.º 100.911.287-22

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF